

PORTARIA N.º 331, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Comunicado de Decisão emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Licença para tratamento de saúde concedida para a servidora Vilma Seelent, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do Expediente do dia 15 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município